

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 26/08/21 às 10:00
HS NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº 6.955/2019 – SOHRF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
01/21

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JESSICA PONTES SEABRA, VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES e CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 106/20** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Concorrência Pública n.º 01/20**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO LICEU MUNICIPAL PREFEITO CORDOLINO AMBRÓSIO, SITUADO À RUA OSCAR WEINSCHENK, Nº 150 – CENTRO – PETROPOLIS/RJ.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: FCK CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, representada por Roberto Antonio Ramirez Corea; ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI, representada por Gabriel Cesario da Silva, USBZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME., representada por Sheiton Couto dos Santos Bizerra, WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, representada por Márcio Martins Rodrigues, COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, representada por Fabner Gê da Cruz da Silva, LUMINUS ELETRICIDADE, GERADORES E SERVIÇOS EIRELI, representada por Francisco José Simões da Silva, INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP, representada por Bernardo Matos Quilelli, SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, representada por Márcio da Silva Ribeiro, TRZ ENGENHARIA EIRELI, representada por Alan de França Katagi e LARISSA P. SILVA LOPES SERVIÇOS E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI, representada por Lucas Alax Reis Gomes.

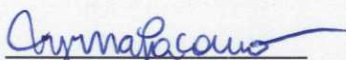
PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes. Cumpre salientar que após as consultas previstas no edital em “condições de participação” foi verificada restrição na empresa ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI, porém ao consultar a Assessoria jurídica foi esclarecido que a restrição é referente ao inciso III e a proibição prevista no edital é sobre o inciso IV o que não impede a participação da empresa. Após, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em suspender os trabalhos para melhor análise da documentação de habilitação. Cumpre informar que a data para continuação será disponibilizada no Portal da Transparência, cabendo aos licitantes o devido acompanhamento, conforme

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

CONTINUAÇÃO DA ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021:

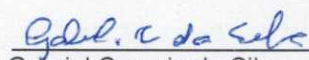
item 12.6 e 12.7 do edital. Cabe esclarecer que os envelopes "B" – Propostas das empresas participantes ficarão acautelados ao presente processo, devidamente lacrados, conforme recebidos, sendo rubricados por todos os presentes. Desta decisão desistem os licitantes da interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****

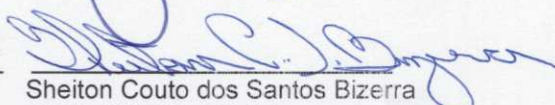

JESSICA PONTES SEABRA


VYRNA J. DE A. NUNES

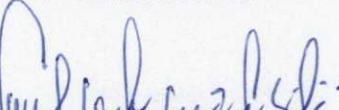

CARLA A. C. DOS SANTOS


Roberto Antonio R. Corea
CPF: 589.292.317-72



Gabriel Cesario da Silva
CPF: 106.430.937-29

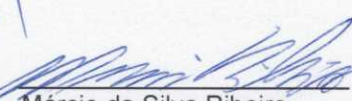

Sheiton Couto dos Santos Bizerra
CPF: 135.128.407-01


Márcio Martins Rodrigues
CPF: 026.529.507-62


Fabner Gê da Cruz da Silva
CPF: 056.917.827-46


Francisco José Simões da Silva
CPF: 441.956.937-04


Bernardo Matos Quilelli
CPF: 146.509.187-40


Márcio da Silva Ribeiro
CPF: 101.669.517-90


Alan de França Katagi
CPF: 105.679.567-09


Lucas Alax Reis Gomes
CPF: 178.475.827-24